



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso de Goiás
Estado de Goiás

Decreto Nº. 1231/2011 de 06 de junho de 2011.

**"Convoca a III
Conferência Municipal de Saúde e dá outras
providências."**

O Prefeito Municipal de Alto Paraíso de Goiás-GO, **ÁLAN GONÇALVES BARBOSA**, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Lei Orgânica do Município e de conformidade com as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento e o Conselho Municipal de Saúde de Alto Paraíso de Goiás-Go.,

DECRETA:

Art. 1º A III Conferência Municipal de Saúde é o Fórum Máximo de deliberação da política de saúde conforme dispõe a Lei Federal nº 8.142/90,

Art. 2º Conforme decisão do Conselho Municipal de Saúde, em 03 de maio de 2011, fica convocada a III Conferência Municipal de Saúde do Município para o dia 06 de julho do ano corrente,

Art. 3º O tema central da Conferência será: **"TODOS USAM O SUS, SUS NA SEGURIDADE SOCIAL, POLITICA PÚBLICA, PATRIMÔNIO DO POVO BRASILEIRO"**,

Art. 4º A Conferência de Saúde, será realizada no Salão Social da "Pousada Camelot" em Alto Paraíso de Goiás, das 8:00 às 18:00 hrs.

Art. 5º A Conferência será presidida pelo Presidente do Conselho Municipal de Saúde e pela Secretaria Municipal de Saúde.



00040

Prefeitura Municipal de Alto Paraíso de Goiás
Estado de Goiás

Art. 6º As normas da organização e funcionamento da Conferência serão expedidas em Portaria deliberadas pelo Conselho Municipal de Saúde e publicadas pela Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 7º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alto Paraíso, aos, 06 dias
de junho de 2011.


ÁLAN GONÇALVES BARBOSA
Prefeito Municipal de Alto Paraíso de Goiás

Certidão:

Registrado em fl. do
livro próprio. Afixado
no placar de publicidade
Data supra